



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 491/2014.

Súmula: Concede adicional de insalubridade a servidora Ana Paula Otavio.

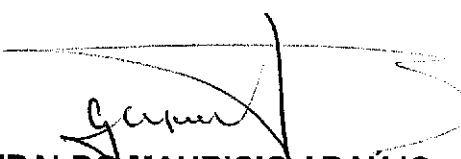
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3214/78, adicional de insalubridade de grau médio, à servidora municipal **Ana Paula Otavio**, matrícula 1554/7, pela prestação de serviços no período de 19.08.2014 a 17.09.2014 no Centro Municipal de Saúde, em substituição à servidora Silvana Beltramo Fermino.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 30 / 08 / 2014	JORNAL Nº 76
CADERNO <i>Editoriais</i>	FLS 07
<i>Geza de Nete Pioniro</i>	

PUBLICADO	
EM 30 / 08 / 2014	JORNAL Nº 98
CADERNO <i>Atos do Poder Executivo e Registro</i>	02
<i>Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro</i>	